

PORTARIA – SETAS Nº 247, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias da servidora Cremilda Gomes Rodrigues Sobral previstas para o período de 27/10/2014 a 10/10/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2014, em virtude da mesma supracitada estar de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 21/10/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las no período 11/11/2014 a 25/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27/10/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 248, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Mariza Sales Coelho, Subsecretária do Trabalho-SU-01, nº. Funcional 124853-4, referente ao período aquisitivo 2012/2012, suspensa pela Portaria - SETAS nº. 086, de 06/05/2014, publicada no D.O.E. nº. 4.125, de 13/05/2014, para que sejam usufruídas no período de 03/11/2014 a 02/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Sônia Maria da Luz, Nº funcional 317357-2, Coordenador – CDE-V, para responder pela Subsecretaria do Trabalho, com atribuições de substituir a titular Mariza Sales Coelho, Subsecretária do Trabalho – SU-01, nº funcional 124853-4, no período de 03/11/2014 a 02/12/2014, referente ao gozo de férias usufruídas pela Portaria nº 248, de 06/11/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO
Secretário

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: **ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 008/2014
PROCESSO: 2014.10930.000054**

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ADRIANA ARANTES BATISTA RAMOS, designada pelo ATO Nº 355 – NM, conforme Diário Oficial nº 4.101, de 4 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resolve prorrogar, de ofício, até a data de 26 de fevereiro de 2015, a vigência do referido Convênio, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO – ADTUR, inscrita no CNPJ sob nº 07.817.993/0001-38 e o MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, nº 465 - Centro, Palmeiras do Tocantins/TO, representado pelo Prefeito o Sr. EVANDRO PEREIRA DE SOUSA, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para a realização da Temporada de Praias 2014, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

Palmas, 7 de novembro de 2014.

Adriana Arantes B. Ramos
Presidente

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

**PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 362/2014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÕES)**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO a necessidade de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 2014/3897/00227;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realização de procedimentos para apuração do que de fato ocorreu na execução do objeto do contrato nº 021/2013, se houve subcontratação e em que percentual;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores: RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula: 669407-3 como Presidente, LEANDRO GOMES DA SILVA, Matrícula: 1281470-1 como membro e LEONARDO TAVARES MASCARENHAS SANTOS, Matrícula: 1251198-2 como membro, para realizarem os procedimentos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º ESTABELECEER o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 058/2014,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, no uso da atribuição que lhe confere no art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146-DSG, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados José Airton de Oliveira, matrícula nº 56, José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula nº 15 e Dayana Monteiro Aguiar Martins, matrícula nº 103, responsáveis para atestar notas fiscais de materiais e serviços e também atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de Adiantamento de Caixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2014, revogada a Portaria TerraPalmas nº 009/2014, de 25 de Abril de 2014.

**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 059/2014,
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, no uso da atribuição que lhe confere no art. 35 do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146-DSG, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o empregado José Airton de Oliveira, matrícula nº 56, para responder pelos serviços de Almoxarifado, vinculados ao Núcleo de Material – NUMAT, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2014, revogada a Portaria TerraPalmas nº 008/2014, de 25 de Abril de 2014.